



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 303, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II, XX e XXII do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a decisão “*Ad Referendum*” do Superintendente da SUDAM, nos termos do ato nº 16, de 18 de dezembro de 2017, registrado no SEI sob o nº 408327, constante do processo nº CUP: 59004/005546/2017-16 6, que trata da aprovação das contratações das empresas para os itens, quantidades e valores listados no anexo do ato, em razão dos fatos e fundamentos apresentados no processo no tocante as mesmas terem sido as licitantes que apresentaram as propostas mais vantajosas, portanto vencedoras dos itens do Pregão Eletrônico nº 19/2017, que possui como objeto a aquisição de para o setor Gráfico e Reprográfico da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, no valor global de R\$ 35.246,74 (Trinta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme sei [0039236](#) com apoio da manifestação CLC/DIRAD e do opinamento da Procuradoria Federal Jurídica junto a SUDAM cristalizado no PARECER n. 00425/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, encerrado no SEI sob nº [0040557](#), devidamente aprovado pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00184/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº [0040582](#);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 29/12/2017, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 29/12/2017, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 29/12/2017, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043912** e o código CRC **9D71A07E**.
